

16/ FELIPE MOTA BARRETO MARTINS / 488698960 / 42479590852 / 10,63  
 6/ ISABELA MONTEIRO / 551755763 / 40746581866 / 10  
 15/ GUILHERME GERONIMO / 45.200.505-X / 43728950890 / 10  
 34/ MARIANI REGINA FERREIRA DI MANNO MACAMBIRA / 473784749 / 40173117848 / 10  
 17/ ANDREZZA DO CARMO SILVA OLIVEIRA / 422459331 / 36660030875 / 10  
 2/ MARIANA SOARES DE OLIVEIRA / 49.921.555-2 / 42233172884 / 10  
 19/ VITOR JOSÉ TERIN / 495121393 / 40847021882 / 8,75  
 30/ PATRICIA SANTANA DE ARAGÃO / 433025207 / 30648305899 / 8  
 3/ DANIEL MERIZIO CASATI / 445030811 / 37431063881 / 8  
 9/ MATHEUS DALTA PIMENTEL / 37.819.096-9 / 41951979885 / 8  
 27/ EDUARDO AUGUSTO LEITE SARAIVA / 498136085 / 46479646800 / 6  
 13/ ANA LAURA GONÇALVES CHICARELLI / 552534328 / 39643256863 / 5  
 26/ JOÃO VITOR DE LIMA CERAZO / 53558832-X / 48493847810 / 5

\*  
 ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MILTON GAZZETTI – PRESIDENTE VENCESLAU  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 099/03/2024 – PROCESSO Nº 136.00008556/2024-11  
 EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MILTON GAZZETTI, da cidade de PRESIDENTE VENCESLAU, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MILTON GAZZETTI, situada na RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 809 – BAIRRO: VILA BARUTA  
 Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista 1, letra B deste Edital (CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, o pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)  
 649 – Matemática (BNCC/ETIM / MTec / EM com Ênfases) (Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado) – MTec–PI)  
 1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

A) CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF  
 9/ QUÉSIA LETICIA DA SILVA PINTO / 30065501-0 / 91593387172

11/ CRISLAINE CRISTINA DOS SANTOS / 499713837 / 46549657857  
 3/ KELVIN RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA / 474058323 / 38942217800

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos)  
 Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

3/ KELVIN RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA / 474058323 / 38942217800 / 37  
 1/ JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS / 280086635 / 12109402806 / 32

11/ CRISLAINE CRISTINA DOS SANTOS / 499713837 / 46549657857 / 23,50  
 10/ WAGNER PINTO / 34587296-4 / 31074259823 / 20  
 5/ CAROLINA SANTOS / 433382466 / 33947655860 / 19  
 2/ ARNALDO SANTOS BISPO / 13950593-3 / 07364104810 / 17,5

7/ BEATRIZ VIEIRA ARFELLI / 57022536X / 46286804854 / 8  
 9/ QUÉSIA LETICIA DA SILVA PINTO / 30065501-0 / 91593387172 / 7  
 12/ CAROLINE TEIXEIRA DA CRUZ / 473568962 / 34260763814 / 7

4/ CHRISTIAN FERNANDES BISPO / 52.774.654-X / 48524138866 / 6

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:  
 Tema 01 – função do 2º grau;  
 Tema02 – juros compostos;  
 Tema 03 – geometria das transformações: Homotetias–ampliação e redução.

Duração máxima da aula: 20 minutos  
 Data: 12/03/2024  
 Horário: 14h

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

3. CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida que não obtiveram a pontuação necessária para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado  
 8/ BRUCE DIQUISON DA SILVA / 696975798 / 02563877296 / 5

\*  
 ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE LINS – LINS  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 148/01/2023 – PROCESSO Nº 13600077416/2023-01

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE LINS, da cidade de LINS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)  
 5713 – PROCEDIMENTOS DE CUSTOS CONTÁBEIS(Contabilidade Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado))  
 CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)  
 Nº de Inscrição/ RG/CPF/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos

7/403068745/31679035894/22.00  
 CANDIDATOS AUSENTE(S)  
 Nº de Inscrição/ RG/CPF

1/40992825-2/22143728816  
 2/67066683-X/23688710800  
 3/161668926/08561773855  
 4/16.981.355-1/07314845840  
 5/43.379.027-1/35171793883  
 6/50093495-2/38602248830  
 8/29613485-5/26041556807  
 9/32279350/6/22141536839

\*  
 ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SEBASTIANA AUGUSTA DE MORAES – ANDRADINA CLASSE DESCENTRALIZADA EE VICENTE BARBOSA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 028/27/2023 – PROCESSO Nº 136.00097138/2023-09

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SEBASTIANA AUGUSTA DE MORAES, da cidade de ANDRADINA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)  
 3577 – IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS AGROPECUÁRIOS(Agronegócio)  
 CANDIDATOS AUSENTE(S)  
 Nº de Inscrição/ RG/CPF

1/289711666/30299206823  
 2/467672398/38416019878  
 4/08591078926/08591078926  
 5/397406943/45026372899  
 7/530227514/47026604899  
 8/44569120/31170139892  
 9/459543891/31828136840  
 10/3406820/06009314399

\*  
 ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR HORÁCIO AUGUSTO DA SILVEIRA – SÃO PAULO ETEC PROF. HORÁCIO AUGUSTO DA SILVEIRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 064/43/2023 – PROCESSO Nº 136.00152573/2023-03

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR HORÁCIO AUGUSTO DA SILVEIRA, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)  
 649 – MATEMÁTICA (BASE NACIONAL COMUM) (Ensino Médio (BNCC/ETIM/MTec/AMS/com Ênfases/Itinerários Formativos/Projetos de Aprofundamento/PD))  
 CANDIDATOS APROVADOS LICENCIADO(S)  
 Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

20/ JOSIANE RODRIGUES DA SILVA / 35805858-2 / 30442532415 / 20,00 / 57,6 / 77,6 / 1º  
 CANDIDATOS AUSENTE(S)  
 Nº de Inscrição/ RG/CPF

1/303526270/27755259897  
 4/33.882.607-5/22149165805  
 5/2388647/02740652313  
 8/268924120/25984303876  
 9/328615699/29508958839  
 23/357735651/42554888272  
 24/34142769X/37353285800  
 25/323835570/29377069831  
 27/495754183/41490952802

\*  
 ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TIQUATIRA – SÃO PAULO  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 208/47/2023 – PROCESSO Nº 136.00133921/2023-35

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TIQUATIRA, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)  
 49 – ANÁLISE QUÍMICA QUANTITATIVA(Química Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado))  
 CANDIDATOS APROVADOS GRADUADO(S)  
 Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

8/ RAUL MATEOS DE MARZIO / 169470210 / 11411544803 / 17 / 51,33 / 68,33 / 1º  
 CANDIDATOS AUSENTE(S)  
 Nº de Inscrição/ RG/CPF

2/283141499/32648726845  
 3/30.315.052-X/31783736836  
 4/361814811/44190214892  
 5/494107728/37392607855  
 7/30286301-1/37389431881  
 9/176896132/25344822898  
 10/433723099/4423339888  
 11/08218374-0/01403302758  
 12/34265634X/30022279865  
 13/49720681X/42508035890  
 14/589386505/84698527368  
 16/16.316.529-4/06493538890  
 17/507625705/46981452871  
 18/RG/9.028.063-5/03586714858  
 19/126989425/05780911789

\*  
 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

**CENTRO DE BIOLOGIA MARINHA**  
 Edital CEBIMar/001/2024  
 Concurso público para provimento de um cargo na categoria de Professor Doutor, na área de conhecimento "Conservação Marinha", junto à Divisão de Ensino e Pesquisa do Centro de Biologia Marinha da Universidade de São Paulo, conforme Edital CEBIMar/003/2023, publicado no D.O.E de 25/08/2023.

A Egrégia Congregação do Instituto de Biociências da USP, em sua 489ª reunião ordinária realizada no dia 23/02/2024, APROVOU os pedidos de inscrição dos candidatos: Daphine Ramiro Herrera; Fernanda Andreoli Rolim; Fernanda Correia Azevedo; Gisele Pires de Mendonça Dantas; Hudson Tercio Pinheiro; Katia Cristina Cruz Capel; Letícia Maria Cavole; Lucas Buruaem Moreira; Luciana Altvater; Luciano Carvalho Rapagnã; Mariana Antunes da Silva; Mario Vinicius Condin; Renan Lopes Paitach; Rodrigo Rodrigues Domingues; Rute Beatriz Garcia Clemente Carvalho; Vanessa Paes da Cruz inscritos no concurso público para o provimento 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1019929, junto à Divisão de Ensino e Pesquisa, na área de conhecimento "Conservação Marinha", conforme Edital CEBIMar/003/2023 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 25/08/2023.

A Congregação também decidiu que a Comissão Julgadora será composta por cinco docentes externos ao CEBIMar. A Congregação indicou a seguinte Comissão Julgadora: Titulares: Marcos Domingos Siqueira Tavares, Professor Associado do Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo – MZ-USP; Carlos Arturo Navas Iannini, Professor Titular do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo – IB-USP; Carolina Arruda de Oliveira Freire, Professora Titular da Universidade Federal do Paraná – UFPR; Tania Marcia Costa, Professora Associada da Uni-

versidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP Campus de São Vicente; Marcos César de Oliveira Santos, Professor Associado do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo – IO-USP; Suplentes: Carlos Renato Rezende Ventura, Professor Associado da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ; Tiana Kohlsdorf, Professora Titular da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - FFCLRP-USP; Paulo Inácio de Knecht López de Prado, Professor Associado do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo – IB-USP; Renato Crespo Pereira, Professor Titular da Universidade Federal Fluminense - UFF; Abílio Soares Gomes, Professor Titular da Universidade Federal Fluminense - UFF; Carlos José Einicker Lamas, Professor Associado do Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo – MZ-USP; Antônia Cecília Zacagnini Amaral, Aposentada, Professora Titular da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP; Yara Schaeffer Novelli, Aposentada, Professora Associada do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo – IO-USP; Taran Grant, Professor Titular do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo – IB-USP; Adriano Garcia Chiarello, Professor Doutor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - FFCLRP-USP; Federico David Brown Almeida, Professor Doutor do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo – IB-USP; Márcio Reis Custódio, Professor Doutor do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo – IB-USP; Leandro Manzoni Vieira, Professor Doutor da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

**ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
 ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES  
 EDITAL EACH ATAC Nº 13/2024  
 ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação ad referendum pelo Conselho Técnico-Administrativo, em 28/02/2024, estarão abertas por dez dias, no período das 8h (horário de Brasília) do dia 06/03/2024 às 16h (horário de Brasília) do dia 15/03/2024, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com salário de R\$ 558,66, referência: mês de maio de 2023, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Curso de Gestão Ambiental (cargo 1270770), nos termos da Resolução nº 8.362/2023, bem como da Resolução nº 7.354/2017 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da EACH após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/2017.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:

I. Documento de identidade oficial;  
 II. CPF (para candidatos brasileiros);  
 III. Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.  
 2.2. No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diferente de ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.6. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2.7. No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no item 7 deste Edital.

2.8. Para que faça jus à bonificação a candidatos autodeclarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

2.9. A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.

2.10. Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.11. Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

2.12. Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico subscrita por caciques, txauas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

2.13. As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (<https://secretaria.webhostusp.sti.usp.br/?p=12343>).

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar a seguinte disciplina:

I. ACH1113 - Princípios de Administração.  
 5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 3)  
 II. Prova Didática (peso 3)

5.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

5.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

5.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

5.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

5.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

5.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

5.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

5.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

5.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nenhum período a realização de outras atividades.

5.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.2.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

5.2.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

5.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

7. Para o cálculo da média de cada examinador, o quociente da divisão será a soma dos pesos das provas, sendo considerados habilitados os candidatos que alcançarem nota mínima sete da maioria dos examinadores e observada a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos ora especificados.

7.1. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas é:  
 $PD = (MCA - MCPI) / MCPI$   
 Onde:  
 • PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

• MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida neste Edital. Entende-se por "ampla concorrência" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

• MCPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

7.2. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas é:  
 $NFCPPI = (1 + PD) * NSCPPI$   
 Onde:  
 • NFCPPI é a nota final do processo seletivo, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao término do processo seletivo, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

• NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

7.3. Os cálculos a que se referem os subitens 7.1 e 7.2 devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

7.4. A pontuação diferenciada (PD) prevista neste artigo aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seja, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.

7.5. Na inexistência de candidatos beneficiários da pontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada.

7.6. A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte:  
 I. - História do pensamento administrativo (Weber, Taylor, Ford e Fayol);  
 II. - Modelos de estrutura e gestão organizacional;  
 III. Ética na administração  
 IV. - Enfoques contemporâneos de gestão: escola da qualidade, modelo japonês, administração participativa,  
 V. Gestão e responsabilidade socioambiental, ESG (Environmental, Social and Governance);  
 VI. Gestão de conflitos e relações humanas  
 VII. Desempenho e indicadores de sustentabilidade  
 VIII. - Relatórios de sustentabilidade (GRI, Relato Integrado) e índices de sustentabilidade em bolsas de valores (ISE, DJSI);  
 IX. Estratégia de inovação tecnológica  
 X. - Estratégias de gestão de risco e competitividade voltadas à sustentabilidade;  
 XI. Análise de custos e investimentos  
 XII. - Resolução de problemas em gestão socioambiental (Problem Based Learning).